

TERMO DE REFERÊNCIA

Objetivo: O presente Termo de Referência tem por objetivo conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de ambulâncias do Tipo D, por meio de Dispensa de Licitação, para prestação do serviço no evento Viva Folia BC Carnaval 2026 realizado pela Secretaria de Turismo no Município de Balneário Camboriú.

Unidade Requisitante: Secretaria de Turismo

Área Técnica Demandante

Nome: Rafael Diogo Amancio

Matrícula: 56.734

Cargo: Diretor de Marketing e Projetos

Unidade: Secretaria de Turismo

E-mail institucional: marketing.sectur@bc.sc.gov.br

Telefone: (47) 3267-7067

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação, por meio de Dispensa de Licitação, de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de Ambulâncias do Tipo D (Suporte Avançado / UTI Móvel)**, com equipe técnica completa composta por médico, enfermeiro e condutor socorrista, destinadas ao atendimento pré-hospitalar de pacientes que necessitem de suporte de alta complexidade, durante a realização do evento **Viva Folia BC – Carnaval 2026**.

As ambulâncias deverão estar **devidamente equipadas e em conformidade com a Resolução CFM nº 1.671/2003**, bem como **atender integralmente às exigências da Resolução CRM-SC nº 224/2022**, garantindo padrões adequados de segurança, desempenho e qualidade na prestação do serviço.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



A contratação visa atender às necessidades da **Secretaria de Turismo do Município de Balneário Camboriú**, responsável pela realização do evento, assegurando suporte médico especializado ao público, artistas, trabalhadores e demais envolvidos, incluindo **atendimento no local e eventual remoção de pacientes**, quando tecnicamente indicado.

O objeto é classificado como **serviço comum**, com padrões de desempenho e qualidade usuais de mercado, nos termos do **art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021**, e do **art. 3º, §1º, inciso III, da Instrução Normativa SCM nº 005/2024**.

O serviço deverá ser prestado durante a programação oficial do evento **Viva Folia BC – Carnaval 2026**, nos dias **14, 15 e 16 de fevereiro de 2026**, abrangendo as atividades realizadas no **Desfile de Blocos, Palco Centro e Palco Estaleiro**, conforme cronograma definido pela Secretaria de Turismo, em regime de plantão presencial.

PROGRAMAÇÃO DO EVENTO VIVA FOLIA BC – CARNAVAL 2026

01 ambulância – 03 diárias com cobertura de

Desfile de Blocos no centro – sábado, domingo e segunda

Dias 14/02 a 16/02, percurso da Rua 2000 até a Praça Almirante Tamandaré

Palco Centro – domingo e segunda

Dias 15/02 e 16/02, Praça Almirante Tamandaré

01 ambulância – 02 diárias com cobertura de

Palco Estaleiro – domingo e segunda

Dias 15/02 e 16/02, Rua da Praia

O quantitativo total contratado corresponde a 05 (cinco) diárias de ambulância Tipo D (Suporte Avançado / UTI Móvel), considerando a distribuição operacional descrita acima. A programação acima é de caráter estimativo, podendo sofrer ajustes operacionais por necessidade da Administração, sem alteração do objeto ou do valor contratual, desde que mantido o quantitativo de diárias contratadas.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na **necessidade de assegurar atendimento médico de urgência e emergência de alta complexidade** durante a realização do evento **Viva Folia BC – Carnaval 2026**, promovido pela **Secretaria de Turismo do Município de Balneário Camboriú**, o qual implica significativa concentração de público em espaços abertos e vias públicas, ampliando os riscos de ocorrências clínicas, traumáticas e emergenciais.

A demanda gerada pelo evento possui **natureza temporária, extraordinária e concentrada no período carnavalesco**, não sendo passível de atendimento adequado pela **estrutura regular de saúde do Município**, a qual se encontra dimensionada para o atendimento das demandas ordinárias da rede pública. A utilização da frota municipal existente para absorver essa demanda adicional poderia comprometer a continuidade e a eficiência dos serviços regulares de saúde, com impacto direto no tempo de resposta às emergências cotidianas.

Diante desse cenário, mostra-se **imprescindível a contratação externa de empresa especializada** para a **locação de Ambulância do Tipo D (Suporte Avançado / UTI Móvel)**, com **equipe técnica completa composta por médico, enfermeiro e condutor socorrista**, apta a realizar atendimento pré-hospitalar avançado no local do evento, bem como eventual remoção de pacientes, quando clinicamente indicada.

A contratação por meio de **Dispensa de Licitação** encontra respaldo no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando que o valor estimado da contratação encontra-se **dentro do limite legal estabelecido para essa modalidade**, bem como a impossibilidade de planejamento licitatório regular compatível com a especificidade, curta duração e caráter excepcional da demanda, restrita ao período de realização do evento.

Ressalta-se que a presente Dispensa **não se destina a substituir procedimento licitatório regular**, mas sim a **assegurar a segurança do público e a continuidade do serviço público durante evento específico**, em observância aos princípios da **legalidade, eficiência, economicidade, razoabilidade e interesse público**, previstos na legislação vigente.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

3. DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS

A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada em locação de Ambulância do Tipo D (Suporte Avançado / UTI Móvel)**, com **equipe técnica completa**, por meio de **Dispensa de Licitação**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, destinada a garantir atendimento médico de urgência e emergência de alta complexidade durante a realização do evento **Viva Folia BC – Carnaval 2026**.

A ambulância deverá estar **integralmente equipada**, em conformidade com as normas vigentes, e operar com **equipe mínima obrigatória composta por condutor socorrista, enfermeiro e médico intervencionista**, todos devidamente habilitados e registrados em seus respectivos conselhos profissionais.

Os serviços serão prestados em **regime de plantão presencial**, durante toda a **programação oficial do evento Viva Folia BC – Carnaval 2026**, nos dias **14, 15 e 16 de fevereiro de 2026**, abrangendo os **horários diurnos e noturnos** das atividades infantis, apresentações artísticas e desfiles, com permanência contínua da ambulância e da equipe em prontidão, pelo período diário previamente definido pela **Secretaria de Turismo**, garantindo resposta imediata a eventuais ocorrências clínicas ou traumáticas no local.

A execução dos serviços compreende:

- atendimento pré-hospitalar avançado no local do evento;
- estabilização clínica de pacientes;
- realização de procedimentos de suporte avançado à vida;
- eventual remoção de pacientes para unidades de saúde de referência, quando clinicamente indicada;
- atuação integrada com os órgãos de segurança e saúde, quando necessário.

A contratação justifica-se pela **natureza temporária, concentrada e excepcional da demanda**, restrita ao período de realização do evento, não sendo passível de absorção

pela estrutura regular de saúde do Município sem prejuízo aos atendimentos ordinários, razão pela qual se mostra necessária a contratação externa especializada.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos Técnicos e Operacionais

- a) Disponibilizar **Ambulância do Tipo D (Suporte Avançado / UTI Móvel)**, em perfeitas condições de funcionamento, devidamente equipada, conforme as normas vigentes, especialmente a **Resolução CFM nº 1.671/2003**, a **Resolução CRM-SC nº 224/2022** e demais legislações aplicáveis;
- b) Garantir a **presença contínua da ambulância e da equipe em regime de plantão presencial** durante todo o período da programação do evento, nos horários e locais definidos pela Secretaria de Turismo;
- c) Assegurar que a ambulância esteja devidamente **licenciada, segurada e regularizada**, incluindo documentação do veículo, seguro obrigatório e demais exigências legais;
- d) Manter **tempo de resposta imediato**, compatível com atendimento de urgência e emergência em eventos de grande porte;

4.2. Requisitos da Equipe Técnica

- a) Disponibilizar **equipe mínima obrigatória composta por médico, enfermeiro e condutor socorrista**, todos com formação compatível, experiência comprovada e **registro ativo nos respectivos conselhos profissionais**;
- b) Garantir que os profissionais estejam **aptos para atendimento pré-hospitalar de alta complexidade**, incluindo suporte avançado à vida;
- c) Responsabilizar-se integralmente pela **gestão, substituição e disponibilidade da equipe**, sem prejuízo à continuidade do serviço;



4.3. Requisitos Legais, Trabalhistas e Previdenciários

- a) Assumir integral responsabilidade pelos **encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários e comerciais** decorrentes da execução do contrato, não gerando qualquer vínculo empregatício com o Município;
- b) Manter, durante toda a execução contratual, **regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária**, conforme exigido pela legislação vigente;

4.4. Requisitos de Segurança e Qualidade

- a) Disponibilizar todos os **equipamentos, materiais, insumos, medicamentos e EPIs** necessários à prestação do serviço, em quantitativos adequados e dentro dos prazos de validade;
- b) Observar rigorosamente os **protocolos de biossegurança, higiene e controle sanitário**, responsabilizando-se por eventuais irregularidades;
- c) Garantir a **qualidade, continuidade e eficiência** dos serviços prestados, respondendo por danos causados a terceiros em decorrência da execução do objeto;

4.5. Requisitos Administrativos

- a) Atender às orientações e determinações da **fiscalização designada pela Secretaria de Turismo**, fornecendo informações, relatórios ou registros sempre que solicitado;
- b) Comunicar imediatamente à contratante qualquer ocorrência relevante que possa comprometer a execução dos serviços;
- c) Executar os serviços estritamente conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4.6. Requisitos de Habilitação e Regularidade

- a) A empresa contratada deverá ser **especializada no ramo de locação de ambulâncias**, devidamente **regulamentada, licenciada e autorizada pelos órgãos competentes**, em conformidade com a legislação vigente;

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



- b) Deverá manter, durante toda a execução contratual, **regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, social e econômico-financeira**, comprovada por meio da documentação exigida no procedimento de dispensa de licitação;
- c) A empresa deverá estar **regular perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal**, bem como quanto ao **FGTS** e à **Justiça do Trabalho**, além de não possuir impedimentos legais para contratar com o Poder Público;
- d) Deverá comprovar **inexistência de falência ou recuperação judicial**, quando aplicável, nos termos da legislação vigente;
- e) A execução dos serviços deverá observar as **normas ambientais, sanitárias e de sustentabilidade adotadas pelo Município de Balneário Camboriú**, sempre que compatíveis com a natureza do objeto.

5. JUSTIFICATIVA NOS CASOS DE LICITAÇÕES NÃO EXCLUSIVAS

A presente contratação **não será realizada de forma exclusiva**, tendo em vista a **natureza técnica e especializada do objeto**, que consiste na prestação de serviços de **locação de Ambulância do Tipo D (Suporte Avançado / UTI Móvel)**, com disponibilização de **equipe médica completa**, exigindo infraestrutura específica, profissionais habilitados e atendimento rigoroso às normas sanitárias e médicas vigentes. A imposição de critérios de exclusividade poderia **restringir indevidamente o universo de potenciais fornecedores**, reduzir a competitividade e **comprometer a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração**, além de representar risco à adequada execução do serviço e à segurança do público atendido durante o evento **Viva Folia BC – Carnaval 2026**.

Ressalta-se, ainda, que a contratação visa atender **demandas pontuais, temporárias e concentradas**, vinculada à realização de evento de grande porte, circunstância que reforça a necessidade de **ampla participação de empresas devidamente capacitadas**, independentemente de seu porte ou enquadramento empresarial.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



Dessa forma, a adoção de procedimento **não exclusivo** mostra-se a medida mais adequada para assegurar o atendimento ao **interesse público**, em consonância com os princípios da **isonomia, eficiência, competitividade e economicidade**, previstos na legislação vigente.

6. JUSTIFICATIVA PARA PERMISSÃO OU VEDAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Fica **vedada a participação de empresas em consórcio** na presente contratação.

A vedação justifica-se em razão da **natureza do objeto**, que consiste na prestação de serviços de **locação de Ambulância do Tipo D (Suporte Avançado / UTI Móvel)**, com **disponibilização de equipe médica completa**, voltada ao atendimento de urgência e emergência de alta complexidade durante evento de grande porte.

Trata-se de serviço **pontual, temporário e de execução imediata**, que demanda **coordenação operacional integrada, resposta rápida, padronização de procedimentos e responsabilidade técnica única**, condições que poderiam ser comprometidas pela atuação consorciada de empresas distintas.

Além disso, a formação de consórcios poderia **dificultar a fiscalização contratual**, a apuração de responsabilidades em caso de falhas na execução do serviço e a aplicação de sanções administrativas, não se mostrando vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, a vedação à participação em consórcio revela-se **proporcional, razoável e adequada ao interesse público**, estando em consonância com os princípios da **eficiência, segurança, economicidade e interesse público**, previstos na legislação vigente.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto dar-se-á conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência, mediante a disponibilização de Ambulância Tipo D (Suporte Avançado / UTI Móvel), com equipe técnica completa, em regime de plantão presencial contínuo, durante os dias 14, 15 e 16 de fevereiro de 2026.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



Os serviços serão executados **em dias, horários e locais previamente definidos pela Secretaria de Turismo**, durante toda a programação oficial do evento, com **presença permanente da ambulância e da equipe em regime de plantão presencial**, garantindo prontidão imediata para atendimento de urgência e emergência.

A contratada obriga-se a **prestar os serviços com qualidade, eficiência e segurança**, observando integralmente as especificações deste Termo de Referência, sendo responsável por todas as despesas decorrentes da execução, incluindo **custos operacionais, tributos, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e securitários**, não cabendo qualquer ônus adicional à Administração.

Caberá à contratada a **mobilização, operação e desmobilização** da ambulância, bem como a manutenção do veículo, fornecimento de equipamentos, insumos, medicamentos e demais recursos necessários à execução integral do serviço.

A contratada deverá **acatar as orientações da Secretaria requisitante e da fiscalização designada**, sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e **providenciando, de imediato, a correção de eventuais irregularidades** apontadas durante a execução.

Responderá a contratada por **danos causados ao Município ou a terceiros**, decorrentes de falhas na execução do serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a atuação da fiscalização.

Fica **vedada a subcontratação** do objeto, total ou parcial, sem prévia e expressa autorização da contratante.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do contrato decorrente deste Termo de Referência serão exercidas pela **Secretaria de Turismo do Município de Balneário Camboriú**, por meio de **servidor(es) formalmente designado(s)**, nos termos da legislação vigente.

Compete ao **gestor do contrato** acompanhar a execução contratual sob os aspectos **administrativo, financeiro e contratual**, zelando pelo cumprimento das cláusulas

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



pactuadas, pela observância dos prazos, pela regularidade dos pagamentos e pela adequada formalização de eventuais ocorrências.

Compete ao **fiscal do contrato** acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando a **conformidade dos serviços prestados** com as especificações deste Termo de Referência, especialmente quanto à:

- disponibilização da Ambulância Tipo D (Suporte Avançado / UTI Móvel);
- presença contínua da equipe técnica mínima exigida;
- adequação dos equipamentos, insumos e condições operacionais;
- cumprimento dos horários e locais definidos para o evento.

A fiscalização ocorrerá **in loco**, durante a realização do evento, podendo o fiscal registrar ocorrências, solicitar esclarecimentos, determinar correções e **atestar a execução dos serviços**, para fins de pagamento.

A contratada deverá **prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados**, bem como atender prontamente às determinações regulares emitidas pelo gestor ou fiscal do contrato, nos termos do **art. 137, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**.

Eventuais **não conformidades** constatadas durante a execução deverão ser **corrigidas de forma imediata**, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no instrumento contratual, quando cabíveis.

O recebimento dos **serviços** será realizado de forma **provisória**, mediante verificação da **execução** durante a realização do evento, e de forma **definitiva** após o **encerramento** do evento, com base no **atesto final** do fiscal do contrato, que confirmará o **cumprimento integral** das condições estabelecidas neste Termo de Referência, observadas as disposições legais aplicáveis.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição dos serviços será realizada com base na **efetiva disponibilização da Ambulância do Tipo D (Suporte Avançado / UTI Móvel)**, com **equipe técnica** Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

completa composta por médico, enfermeiro e condutor socorrista, em regime de plantão presencial, durante os dias, horários e locais definidos para a realização do evento **Viva Folia BC – Carnaval 2026**.

Será considerada como unidade de medição **cada diária correspondente a um dia de cobertura do evento**, nos dias **14, 15 e 16 de fevereiro de 2026**, desde que cumprida integralmente a permanência da ambulância e da equipe em regime de plantão presencial durante toda a programação diária.

O pagamento ficará condicionado ao **atesto do fiscal do contrato**, mediante verificação da execução dos serviços, e à apresentação da **Nota Fiscal/Fatura**, emitida conforme a legislação vigente, devidamente compatível com a Autorização de Fornecimento, quantidades e especificações contratadas.

O pagamento será efetuado em até **15 (quinze) dias**, contados do **adimplemento da obrigação**, após o recebimento e atesto da Nota Fiscal/Fatura.

Havendo **irregularidades na emissão da Nota Fiscal/Fatura**, o prazo para pagamento será contado a partir de sua **regularização**.

O pagamento será processado mediante **ordem de pagamento ou transferência eletrônica**, conforme procedimentos administrativos do Município.

Os valores contratados compreenderão **todos os custos diretos e indiretos** necessários à execução dos serviços, incluindo encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, operacionais, insumos, medicamentos e demais despesas, não sendo admitidos pagamentos adicionais a qualquer título.

Para fins de pagamento, poderão ser exigidas as **certidões de regularidade fiscal e trabalhista**, tais como **Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND)**, **Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)** e **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, quando aplicável.

A **retenção do Imposto de Renda** deverá ser destacada no documento fiscal, observados os percentuais previstos na **Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012**, sendo que empresas optantes pelo **Simples Nacional** ou enquadradas em hipótese legal de

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

isenção ou não incidência deverão informar expressamente tal condição nos documentos fiscais.

10. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por meio de **Dispensa de Licitação**, nos termos do **art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, observadas as condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

O **critério de seleção** será o de **menor preço**, considerando a **proposta mais vantajosa para a Administração**, desde que **atendidos integralmente os requisitos técnicos, operacionais, legais e administrativos** previstos neste Termo de Referência.

A comparação das propostas será efetuada com base no **valor unitário por diária/plantão** de disponibilização da Ambulância do **Tipo D (Suporte Avançado / UTI Móvel)**, com equipe técnica completa, conforme quantitativos e períodos definidos pela Secretaria de Turismo.

Somente serão consideradas classificadas as propostas que:

- estejam em conformidade com o objeto e com as especificações técnicas;
- apresentem preços compatíveis com os valores praticados no mercado;
- comprovem o atendimento às exigências de habilitação e regularidade;
- não apresentem impedimentos legais para contratar com a Administração Pública.

A contratação será formalizada com o fornecedor que apresentar a **proposta de menor preço**, desde que considerada **exequível**, após análise da documentação exigida no procedimento de dispensa e **atendimento às condições estabelecidas neste Termo de Referência**.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em **pesquisa de preços de mercado**, considerando **orçamentos obtidos junto a empresas especializadas** na Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



prestação de serviços de locação de Ambulância do Tipo D (Suporte Avançado / UTI Móvel), compatíveis com o objeto deste Termo de Referência, bem como **contratações similares realizadas pela Administração Pública**.

A pesquisa de preços levou em consideração:

- a natureza técnica e especializada do serviço;
- a exigência de ambulância do Tipo D totalmente equipada;
- a disponibilização de equipe técnica completa, composta por médico, enfermeiro e condutor socorrista;
- o regime de plantão presencial durante a programação oficial do evento;
- o **período efetivo de execução compreendido entre 14 e 16 de fevereiro de 2026**;
- os custos operacionais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e securitários inerentes à execução do objeto.

Foram obtidos **03 (três) orçamentos**, cujos valores demonstraram-se **compatíveis com os preços praticados no mercado**, não havendo indícios de sobrepreço ou inexequibilidade.

Considerando que a contratação será realizada por meio de **Dispensa de Licitação**, adotando-se como critério de seleção o **menor preço**, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o **valor estimado da contratação foi fixado com base no menor valor dentre os orçamentos obtidos**, correspondente a **R\$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais)** por diária/plantão.

Dessa forma, considerando a necessidade de cobertura durante **05 (cinco) diárias de evento**, o **valor total estimado da contratação** perfaz o montante de **R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta reais)**.

Ressalta-se que o valor estimado tem por finalidade **subsidiar a Administração na tomada de decisão e na verificação da vantajosidade da contratação**, não representando obrigação de contratação pelo valor máximo estimado, devendo a proposta

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

selecionada apresentar preço compatível com os valores praticados no mercado e **dentro dos limites legais aplicáveis à Dispensa de Licitação**, nos termos da legislação vigente.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender a esta contratação ocorrerão por conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Turismo. Despesas 812 – Produção de Festividades Turísticas e Participação em Eventos Turísticos.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

